



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 02.966.816/0003-61, situada na Rua Bandeirantes, 138, Centro, Apucarana/Pr, neste ato representado pelo Sr. **Wallinson de Melo**, inscrito na carteira de identidade RG nº 9.069.053-1e inscrito no CPF nº 006.981.079-69, residente e domiciliado na Rua Eda Santos Menegazz, 172, Loteamento Santa Cândida, Apucarana/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

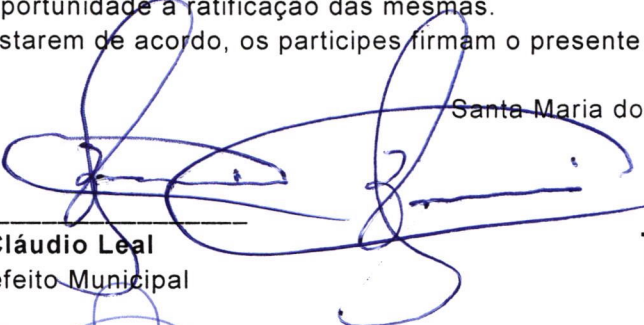
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 045/2013.

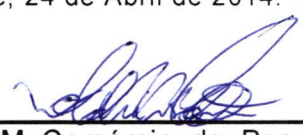
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 3 (Três) meses, vigorando assim até 24/07/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de abril de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

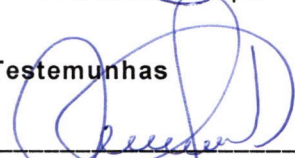
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Santa Maria do Oeste, 24 de Abril de 2014.

  
Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

  
M & M Comércio de Pneus Ltda  
EPP

Testemunhas

  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

Máquina elétrica, tipo grua, tamanho médio, ferro, sem acessórios, sem manobras	ZUCCATA	1,00	834,49	834.490,00
Máquina com motor, tipo grua, tamanho médio, ferro, sem acessórios, sem manobras	ZUCCATA	1,00	844,70	844.700,00
Máquina com motor, tipo grua, tamanho médio, ferro, sem acessórios, sem manobras	ZUCCATA	1,00	844,70	844.700,00
Máquina com motor, tipo grua, tamanho médio, ferro, sem acessórios, sem manobras	ZUCCATA	1,00	844,70	844.700,00
Máquina com motor, tipo grua, tamanho médio, ferro, sem acessórios, sem manobras	ZUCCATA	1,00	844,70	844.700,00
Máquina com motor, tipo grua, tamanho médio, ferro, sem acessórios, sem manobras	ZUCCATA	1,00	844,70	844.700,00
Máquina com motor, tipo grua, tamanho médio, ferro, sem acessórios, sem manobras	ZUCCATA	1,00	844,70	844.700,00
Máquina com motor, tipo grua, tamanho médio, ferro, sem acessórios, sem manobras	ZUCCATA	1,00	844,70	844.700,00
Máquina com motor, tipo grua, tamanho médio, ferro, sem acessórios, sem manobras	ZUCCATA	1,00	844,70	844.700,00
Máquina com motor, tipo grua, tamanho médio, ferro, sem acessórios, sem manobras	ZUCCATA	1,00	844,70	844.700,00

Três (3) unidades de grua elétrica, para elevar a 30 metros	DUZA	1,00	64,45	64.450,00
Três (3) unidades de grua elétrica, para elevar a 30 metros	DUZA	1,00	64,45	64.450,00
Três (3) unidades de grua elétrica, para elevar a 30 metros	DUZA	1,00	64,45	64.450,00
Três (3) unidades de grua elétrica, para elevar a 30 metros	DUZA	1,00	64,45	64.450,00
Três (3) unidades de grua elétrica, para elevar a 30 metros	DUZA	1,00	64,45	64.450,00
Três (3) unidades de grua elétrica, para elevar a 30 metros	DUZA	1,00	64,45	64.450,00
Três (3) unidades de grua elétrica, para elevar a 30 metros	DUZA	1,00	64,45	64.450,00
Três (3) unidades de grua elétrica, para elevar a 30 metros	DUZA	1,00	64,45	64.450,00
Três (3) unidades de grua elétrica, para elevar a 30 metros	DUZA	1,00	64,45	64.450,00
Três (3) unidades de grua elétrica, para elevar a 30 metros	DUZA	1,00	64,45	64.450,00

FLS 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 95.884.544/0001-26

JOSE DE FRANCA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 83.256-000 - DOMÉRCIO (442) 3444-1023/1044

**1º TERMO ADITIVO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/IMF sob n. 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/IMF nº 348.256.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado APOINSO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ do ME sob nº. 06.205.120/0001-52, situada na Rua A. N.º 174, Distrito Industrial II, Presidente Venceslau - SP, neste ato representado pelo Sr. Carlos Afonso Denipolli, inscrito na carteira de identidade RG nº 17.848.457 e inscrito no CPF nº 040.270.528-05, residente e domiciliado na Rua Otto Walter Neves 365, Cidade Jardim, Presidente Venceslau - SP, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei 8.866/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 044/2013.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 3 (Três) meses, vigorando assim até 24/07/2014.
- CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de abril de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 24 de Abril de 2014.

Cláudio Leal - Prefeito Municipal  
 Fernando Lopes - APOINSO PNEUS LTDA  
 Adriane de Paula Neves - RG: 9.396.453-6 - CPF: 058.813.139-33  
 Fernando Lopes - RG: 7.605.179-3 - CPF: 033.183.639-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 95.884.544/0001-26

JOSE DE FRANCA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 83.256-000 - DOMÉRCIO (442) 3444-1023/1044

**1º TERMO ADITIVO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/IMF sob n. 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/IMF nº 348.256.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ do ME sob nº. 02.966.818/0003-61, situada na Rua Banderantes, 138, Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pelo Sr. Wellington de Melo, inscrito na carteira de identidade RG nº 9.069.053-14 inscrito no CPF nº 005.981.079-69, residente e domiciliado na Rua Eda Santos Menegazzi, 172, Loteamento Santa Cândida, Apucarana/PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei 8.866/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 045/2013.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 3 (Três) meses, vigorando assim até 24/07/2014.
- CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de abril de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 24 de Abril de 2014.

Cláudio Leal - Prefeito Municipal  
 M & M Comercio de Pneus Ltda EPP  
 Fernando Lopes - RG: 7.605.179-3 - CPF: 033.183.639-03  
 Adriane de Paula Neves - RG: 9.396.453-6 - CPF: 058.813.139-33

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**  
 CNPJ - 76.950.088/0001-74  
 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-1668

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**  
**Procedimento Licitatório nº 0158/2014**

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MAQUINAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 783955/2013, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE IRETAMA, (CONFORME ANEXO II)".

**DATA DE ABERTURA:** 18 de Junho de 2014 às 15:00 horas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**VALOR GLOBAL R\$ 125.000,00 (Cento Vinte e Cinco Mil Reais).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1536, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama, 04 de Junho de 2014.

AFIFEL BITAR SAAB  
 Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**  
 CNPJ - 76.950.088/0001-74  
 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-1668

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº 008/2014**  
**Procedimento Licitatório nº 0159/2014**

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA CIDADE - BAIRRO-CENTRO DA CIDADE - CIDADE / ESTADO: IRETAMA - PRELIMINAR DA OBRA: TRECHO DA AVENIDA PARANÁ, EXECUÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES. A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e projetos em anexo ao edital.

**DATA DE ABERTURA:** 18 de Junho de 2014 às 09:00 horas. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**VALOR GLOBAL: R\$ 257.251,29 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.iretama.pr.gov.br](http://www.iretama.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 04 de Junho de 2014.

AFIFEL BITAR SAAB  
 Prefeita Municipal

969